

PACATUBA

Reservatório apoiado ameaça trabalhadores e moradores

A situação do reservatório apoiado da cidade de Pacatuba é de dar calafrios de tão precária. São várias rachaduras e infiltrações, e a casa de bomba está com o teto desmoronando, pondo em risco a vida dos operadores e do pessoal da manutenção.

A população que reside na vizinhança está reclamando com medo de rompimento e desabamento do teto, o que ocasionará destruição das residências no entorno, em face da força da água. Já foram feitas várias reclamações e até o momento nada foi feito.

O SINDISAN já denunciou, no Água Quente, em duas ocasiões, essa situação calamitosa do reservatório de Pacatuba. Mas parece que a direção da DESO faz ouvido de mercador, talvez aguardando algo mais grave acontecer para então tomar as providências tardias.

Temos a informação que o reservatório de Santana do São Francisco também está da mesma forma de quando fizemos a reclamação. Uma equipe da DESO esteve por duas vezes para olhar o reservatório, mas até o fechamento desta edição, nenhuma medida foi tomada ou sequer um posicionamento, por parte da Companhia, foi dado aos trabalhadores da unidade. Uma triste realidade.

Depois que acontece uma tragédia querem dizer que foi acidente. Não, o nome disso é negligência mesmo!



▲ Teto corroído e quase desabando, além de rachaduras e vazamentos comprometem o reservatório

CANINDÉ

Lâmpadas queimam e ETA fica no breu

Mais uma vez os gestores responsáveis deixam a Estação de Tratamento de Água de Canindé abandonada e às escuras. Outrora uma referência na Companhia, agora a ETA amarga o esquecimento.

Para se ter uma ideia, há cada três ou quatro meses, as lâmpadas que fazem iluminação externa chegam ao final de sua vida útil (mais parecem descartáveis, algo impensável para o objetivo a que servem), deixando a unidade no breu, contribuindo, assim, para dificultar cada vez mais as condições de trabalho, no período noturno, para os operadores e vigilantes que nela prestam seus serviços. Os que fazem a vigilância da unidade passam por maus momentos na execução da sua ronda.

Até quando a DESO vai dar mais prioridade ao pagamento de horas extras dos gestores e fingir que não existem outras questões importantes para se investir, como dar condições de trabalho para que os colegas trabalhadores daquela ETA (e de outras na mesma ou em pior situação) melhor desenvolvam o seu trabalho?

Fica como sugestão a criação de equipes de manutenção predial permanentes para melhor atender às unidades da empresa. Em Canindé, os trabalhadores reclamam, ainda, da carência de técnico em Segurança do Trabalho, que tem a função de fiscalizar e exigir que o ambiente seja adequado para os trabalhadores desenvolverem as suas atividades.

(((PERMUTA)))

João Paulo Félix da Silva, Matrícula 3491-3, lotado na cidade de Aquidabã, na função de Assistente de Gestão Operacional I (Op I), pretende fazer permuta para Aracaju, no Distrito Sul ou Sede. Contato pelo telefone 99825-7248.

BOLA FORA

Opiniões, quando mal abalizadas, geram confusão

O saudoso compositor carioca Luiz Melodia já ensinava, através de uma de suas tantas belas músicas, "Se a gente falasse menos, talvez compreendesse mais". Trazendo para a nossa realidade, se alguns funcionários, que no momento estão em cargos de direção na DESO, tivessem como ensinamento esse bordão, talvez não cometessem tantas bisonhices diante dos microfones de repórteres sempre sedentos de notícias exóticas ou mirabolantes.

A vida ensina que só o tempo é senhor da razão. Portanto, o que não sabemos, devemos, primeiramente, nos informar com quem de fato entenda do assunto para então, de posse desse conhecimento recebido, falar sobre ele com propriedade. Quando o assunto é relativo ao conjunto da sociedade, especialmente no que concerne à água e esgotos em nosso Estado, portanto, ligado umbilicalmente à atividade-fim da DESO, então, deve-se ter muita cautela e profundo conhecimento do que se está tratando, quando se fizer pronunciamentos que reverberarão instantaneamente em meio à população.

Jamais um funcionário, na condição de chefe, deve emitir conceitos baseados em ideias pouca aprofundadas e sem um sólido conhecimento de causa. É preciso ter mais humildade, reconhecendo que não se domina o assunto, e passar a bola para outro com mais conhecimento, ou fazer consultas aos companheiros de outros setores, sabiamente competentes, existentes na Companhia, para dirimir todas as dúvidas e, a partir daí, expressar uma opinião, agora abalizada, em nome da empresa para toda a imprensa.

Nunca é demais falar que uma resposta mal elaborada ou uma frase mal formulada pode gerar confusão ou mesmo pânico na população. É preciso mais seriedade no trato das informações que são levadas a público. Fica a dica.

(((REFLEXÃO)))

Capitalismo selvagem e a tragédia de Brumadinho



Vivemos no sistema capitalista, que se sustenta à base da exploração do trabalho assalariado e a riqueza produzida por esse sistema não é para satisfazer às necessidades dos seres humanos, mas sim para o mercado, para satisfazer a sanha de lucro de acionistas, investidores e dos que detêm os meios de produção.

Se o sistema capitalista se preocupasse realmente com o bem-estar dos seres humanos e o meio ambiente, certamente tragédias (na verdade, crimes) como de Mariana e, agora, de Brumadinho não teriam acontecido.

As duas tragédias provocaram a morte de muitos, destruiu cidades e povoados, matou o Rio Doce, e agora, o Paraopeba e, em poucos dias, atingirá um dos rios mais importantes do país — e vital para vários estados do Nordeste, como Sergipe —, o Rio São Francisco.

É uma tragédia humana e ambiental sem precedentes no Brasil e que contou com a conivência de governos anteriores e do atual, que reforça ainda mais a política de flexibilização dos direitos trabalhistas e da fiscalização do respeito às normas ambientais. Tudo em favor da maximização dos lucros das empresas privadas.

É o auge do capitalismo predatório, com concentração dos lucros nas mãos de poucos, e a distribuição dos prejuízos com a maioria. É só observar de onde estão vindo os recursos financeiros e humanos para buscar os sobreviventes de Brumadinho e cuidar dos feridos: do setor público, e não da Vale.

As empresas privadas, além de ex-

plorar a baixo custo e destruir os nossos recursos naturais, atacam a vida dos trabalhadores, dizimam rios, privam de água e de peixes as populações ribeirinhas e também das cidades que se abastassem desses rios, sem qualquer pudor ou responsabilidade social.

Para a Vale, com o perdão do trocadilho, o que vale é potencializar lucros para beneficiar seus acionistas, em sua maioria, estrangeiros. Não há grandes investimentos em processos mais seguros de operação, de exploração das reservas e de mitigação dos danos ambientais oriundos da exploração mineral.

Para piorar esse quadro, o governo Bolsonaro defende flexibilizar ainda mais a legislação ambiental em benefício dos grandes grupos capitalistas que querem sugar ainda mais as riquezas florestais e minerais do país. Em resumo, quer legitimar a prática da exploração desenfreada, da morte de brasileiros e da destruição do nosso meio ambiente. Tudo em favor do capital!

Fica este alerta aos companheiros e à sociedade. É preciso muita mobilização e luta em defesa dos trabalhadores (os verdadeiros produtores das riquezas do mundo) e do meio ambiente. É preciso cobrar punição exemplar à Vale e aos seus executivos, assim como também contra os agentes do Estado que foram cúmplices de mais essa tragédia anunciada.

E só para não esquecer: enquanto a Vale foi estatal (como Vale do Rio Doce), nenhuma tragédia aconteceu e ninguém morreu por rompimento de qualquer barragem.



"Não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual perante todos." (Salvador Allende)



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2018/2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Campo do Brito, 331, Aracaju/Sergipe, inscrita no CGC MF sob o nº 13.018.171/0001-90, doravante denominada simplesmente DESO, por seus Diretores infrafirmados e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DE SERGIPE – SINDISAN, pessoa jurídica de direito privado sediado na Av. Marechal Deodoro, 1024, Aracaju/Sergipe, doravante denominado de SINDISAN, por seus Diretores infrafirmados, resolvem celebrar o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, que se regulará pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DATA-BASE

Fica convencionado entre as partes acordantes que será mantida a data-base da categoria profissional em 1º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente acordo vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de **1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2020**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As cláusulas econômicas serão objeto de discussão e negociação anualmente na data-base da categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Com o objetivo de adequar as negociações Coletivas à Legislação vigente, em especial a Prevalência do Negociado sobre o Legislado, previsto na Reforma Trabalhista através da Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, pactuam as partes a Celebração do presente Instrumento Coletivo de Trabalho da Categoria que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo expostas e na falta de renovação do presente instrumento coletivo aplicar-se-á o PRINCÍPIO DA ULTRATIVIDADE, pelo prazo que persistirem as negociações/entendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL

A DESO reajustará os salários dos seus empregados anualmente, a partir de 1º de novembro de 2018, **no percentual de 4% (quatro por cento) INPC**, aplicado de forma linear nas tabelas salariais das estruturas de cargos do PCCS de 1990 e 2003, nas tabelas das funções gratificadas, e nas incorporações de quaisquer naturezas, inclusive na rubrica "Programa Alimentação", que com reajuste passará a ser de **R\$ 354,51 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

(...)



CLÁUSULA OITAVA – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

A DESO fornecerá a todos os seus empregados, cartão-alimentação no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** mensais referentes aos períodos de **novembro/2018 a outubro/2019**, observando-se as disposições da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este benefício será estendido aos empregados cedidos a outros órgãos da administração pública desde que o órgão requisitante concorde com o ressarcimento dos custos do cartão-alimentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Aos empregados requisitados de outros órgãos ou sem vínculo nenhum com a DESO, será concedido o Cartão-Alimentação desde que o mesmo não receba do órgão de origem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O empregado que faltar ao trabalho sem justificativa legal terá o desconto deste benefício de acordo com o número de faltas.

PARÁGRAFO QUARTO – No mês de aniversário do empregado, a DESO pagará em parcela extra, 50% (Cinquenta por cento) do valor deste benefício.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A DESO pagará aos seus empregados já aposentados e que ainda estejam no exercício da função e em atividade na empresa ou que se aposentarem, e requererem a rescisão contratual na vigência do presente Acordo, uma indenização constituída das seguintes parcelas:

- a) uma indenização equivalente a 10 (dez), 15 (quinze) e 20 (vinte) vezes os valores do salário-base + incorporação percebidos no mês do afastamento, desde que tenham prestado o mínimo de 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos, respectivamente, de serviço a Empresa;
- b) 40% (quarenta por cento) do saldo do FGTS para fins rescisórios;
- c) Aviso Prévio de um mês.
- d) Incentivo pecuniário, de caráter indenizatório, em uma única parcela no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para os empregados que atendem aos requisitos desta cláusula e requererem a rescisão contratual no período de **02 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2019 sem prorrogação.**
- e) Ainda como incentivo ao pedido de rescisão contratual dos empregados já aposentados e que ainda estejam no exercício da função e em atividade na empresa ou que se aposentarem, a DESO garantirá o pagamento do Plano de Saúde (conveniado com a DESO) do empregado titular por mais **48 (quarenta e oito) meses** após a sua rescisão contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado o pagamento dos valores acima ao empregado aposentado por invalidez definitiva reconhecida e concedida pelo INSS, no ato da sua rescisão contratual.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado o pagamento dos valores estabelecidos no item “a” desta cláusula, aos dependentes legais do empregado que se encontrava com o Contrato de Trabalho suspenso em decorrência do recebimento do benefício por invalidez e que vier a falecer durante a vigência deste Acordo nessa situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – São considerados dependentes legais, para os fins de que trata esta Cláusula, os cônjuges ou companheiros, assim reconhecidos por instrumento público, e também os descendentes que sejam solteiros e tenham até 24 (vinte e quatro) anos de idade incompletos.

PARÁGRAFO QUARTO – A DESO normatizará o programa estabelecido na presente cláusula, no prazo de até 10 (dez) dias após a formalização do presente acordo.

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA – AUXÍLIO FUNERAL

A DESO ressarcirá os gastos com funeral de seus empregados ou dependentes legais, aos beneficiários legalmente habilitados, mediante comprovação através de Nota Fiscal, até o limite de **12 (doze) vezes** o piso salarial da companhia, aprovada através da RCA 09/2003.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São considerados dependentes legais, para os fins de que trata esta Cláusula, os cônjuges ou companheiros, assim reconhecidos por instrumento público, e também os descendentes que sejam solteiros e tenham até 24 (vinte e quatro) anos de idade incompletos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de falecimento do dependente legal previsto no parágrafo primeiro, a Nota Fiscal para comprovação do gasto com funeral somente será aceita pela DESO se vier em nome do empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data do falecimento, para concessão do referido benefício, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Recibo.

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A DESO se compromete a creditar mensalmente a título de ajuda de custo alimentação, somente aos empregados que trabalham em escala de revezamento, e que não for possível o fornecimento de alimentação *in natura*, o valor de R\$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos) a cada 12 horas efetivamente trabalhadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – AUXÍLIO EDUCAÇÃO

A DESO reembolsará a todos os empregados com filhos de idade até 17 (dezessete) anos cursando até o ensino médio, a título de auxílio-educação para o custeio das mensalidades destes em Creches, Pré-Escolas e Escolas (regular+esporte+idiomas), de acordo com os critérios estabelecidos em Norma específica, os seguintes percentuais:

- a) Mensalidade (regular+esporte+idioma) até R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) – reembolso de 100% do valor pago;



- b) Mensalidade (regular+esporte+idioma) acima de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) – reembolso de 75% do valor pago, garantindo o mínimo de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e máximo de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a efetivação do reembolso, o empregado deverá apresentar mensalmente, cópia do(s) comprovante(s) de pagamento(s) efetuado(s), acompanhado do original, para o devido atesto pela 2.0.04.04/CSSB.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Inclui-se neste benefício as despesas com esportes, desde que realizadas na mesma Instituição de Ensino Regular.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Exclui-se deste benefício os empregados requisitados/cedidos, a pedido, para outros órgãos/instituições/empresas, de pessoa jurídica pública ou privada.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor do reembolso será reduzido em 50% no caso de repetição do ano.

PARÁGRAFO QUINTO – **Terão este benefício assegurado os filhos de empregados que completarem 18 (dezoito) anos após o início do ano letivo em exercício, recebendo-o até o final do referido ano.**

Aracaju, 26 de dezembro de 2018.

JETHRO DUARTE MOREIRA

Diretor Presidente – DESO

SILVIO RICARDO DE SÁ

Presidente – SINDISAN

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO

Diretor de Gestão Corporativa – DESO

JOSÉ SÉRGIO PASSOS

Secretário-Geral – SINDISAN

JOSÉ EDSON LEITE BARRETO

Diretor de Meio Ambiente e Engenharia – DESO

IARA DA COSTA NASCIMENTO

Dir. Administrativa Financeira – SINDISAN

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA

Diretor de Operações – DESO

NEEMIAS AMÂNCIO DE JESUS

Dir. de Comunic. e Rel. Intersindicais – SINDISAN

WANDERLÊ DIAS CORREIA

Diretor Comercial Financeiro – DESO

ORGANIZAÇÃO

Diante dos ataques a seus direitos, trabalhadores precisam de unidade



O trabalho e as suas diversas formas de apresentação estão acelerando as alterações que ocorrem dentro das empresas, agora sujeitas a uma competitividade crescente e à necessidade de dar respostas cada vez mais rápidas aos desafios da globalização e da evolução tecnológica. A partir daí surgiram novas formas de organização do trabalho, quer no interior das empresas, quer no trabalho informal, ou ainda no chamado trabalho em casa (home office).

Os sindicatos, como organizações de defesa dos interesses dos trabalhadores, ao contrário do que se divulga, são cada vez mais necessários, já que as precarizações e as condições de vida e de trabalho estão cada vez mais dependentes de decisões fora da empresa, quer a nível nacional, quer internacional.

O aumento da desinformação – geralmente patrocinado pela imprensa burguesa financiada pelo capital especulativo – em relação ao real papel dos sindicatos, trouxe grandes dificuldades ao movimento sindical, com uma diminuição dos trabalhadores sindicalizados e a necessidade de se adaptarem a um mundo em crescente mutação.

Esta situação, cremos, está em grande parte sendo refreada e, aos poucos, os sindi-

catos vão novamente retomando o crescimento no número de trabalhadores filiados.

Mas o processo de adaptação aos desafios que estão por vir prossegue com vista também a responder aos desafios impostos pela própria categoria, pois, como sabemos, boa parte da nossa base é composta por jovens que estão no seu primeiro emprego. Muitos desconhecem as lutas travadas entre o capital e o trabalho ao longo dos séculos, e a exploração imposta aos trabalhadores para gerar riquezas não para estes, mas para uma pequena parcela de burgueses abastados.

Na luta pela igualdade de direitos, há de se reconhecer que os sindicatos são as organizações mais representativas da chamada sociedade civil, financiados pelos trabalhadores filiados. Seguindo esse caminho, o sindicato não deve se ater unicamente ao papel de lutar por condições dignas de trabalhos e de remuneração salarial, mas também, e de forma incisiva, atuar na politização das suas bases, visando manter a máxima coesão em torno de princípios e propósitos comuns entre os trabalhadores.

Nesses tempos bicudos em que vivemos, de retirada de direitos e conquistas, nunca fez tanto sentido a frase “A união faz a força!”.

LUTA GERAL

Dia Nacional do Aposentado é lembrado com ato de protesto

Com protesto de várias entidades sindicais cutistas no centro comercial de Aracaju. Assim foi lembrado o Dia Nacional do Aposentado em Sergipe, marcado por manifestações em vários estados brasileiros, no dia 24/01.

Dirigente da CUT Nacional, a professora Ângela Melo apontou que a defesa da Previdência não é uma preocupação só de quem precisa se aposentar. “O modelo que o governo de Bolsonaro quer implementar, próximo do chileno, gera grandes preocupações, porque se acabarmos com a contribuição solidária da Previdência e passarmos para um regime de capitalização individual, muitos serão prejudicados. Hoje, o trabalhador contribui com uma parcela, o empregador contribui e o governo também. É isso que custeia a seguridade social; sem ela, o benefício de prestação continuada tende também a acabar. Então, essa perda vai afetar a população brasileira inteira, não é só um problema de quem vai se aposentar”, explica Ângela Melo.

Joaquim Ferreira, coordenador geral do SINDIPREV/SE, lembrou que os trabalhadores não são o problema da Previdência, que fecha suas contas com superávit. “A Previdência é superavitária. O que o governo insiste em dizer é que ela é deficitária, que sua aposentadoria vai quebrar a União, mas na verdade o que quebra a União é que o governo não cobrar a dívida pública, manter o enriquecimento dos banqueiros, sem falar nos desvios da corrupção, nas aposentadorias gordas dos poderes Judiciário, Executivo e dos militares que serão mantidas. Para manter tudo isso, o governo quer retirar da aposentadoria do trabalhador. Por isso vamos resistir, não vamos deixar que isso aconteça”, afirma o sindicalista.



▲ No dia 24 de janeiro, data em que se comemora o Dia dos Aposentados, a DESO, através da sua Assessoria de Marketing organizou um Encontro de Ex-funcionários Aposentados, onde foi organizado uma série de eventos alusivos ao Cinquentenário da Companhia. Houve apresentação musical, distribuição de brindes e outras atividades. Fica aqui a nossa singela homenagem a todos os aposentados que fizeram e fazem parte da gloriosa história da DESO!

ANÁLISE/DIEESE

Desalento e informalidade devem aumentar no governo Bolsonaro

O número de trabalhadores e trabalhadoras desalentados – aqueles que desistiram de procurar emprego depois de muito tentar encontrar uma vaga –, de desempregados e de informais, que vem batendo recordes desde o ano passado, deve aumentar este ano.

E a razão é a política econômica neoliberal do governo de Jair Bolsonaro (PSL), que não aumentou o salário mínimo nem dá sinais de que vai utilizar os bancos e as empresas públicas ou ampliar investimentos públicos em infraestrutura para alavancar o crescimento econômico. Até agora, nenhuma política de geração de emprego e renda foi anunciada por Bolsonaro e sua equipe econômica. Eles só falam em atacar a Previdência e privatizar empresas públicas.

"Políticas que melhorem o mercado de trabalho e os salários, como a Política de Valorização do Salário Mínimo, são importantes para a retomada do crescimento porque ativam o mercado consumidor: a renda extra é usada para pagar dívidas, consumir mais comida e roupas e vai girar a economia", defende Adriana Marcolino, técnica da subseção do Dieese da CUT, criticando a decisão do governo Bolsonaro de não prorrogar a política de valorização do mínimo, criada no governo Lula.

"Só este governo vê o reajuste do mínimo, que subiu mais de 70% desde a implementação da política, como gasto, mas o dinheiro vai direto pro consumo e parte retorna como arrecadação".



O economista do Dieese Nacional, César Andaku, complementa: o governo perdeu uma grande oportunidade de melhorar a economia quando diminuiu o reajuste do salário mínimo – um dos primeiros atos de Bolsonaro como presidente foi baixar de R\$ 1.006,00, como era previsto, para R\$ 998,00 – menos R\$ 8,00 no salário do trabalhador.

"O reajuste menor também afetou aposentados e pensionistas do INSS que muitas vezes são quem sustentam suas famílias", lembra Andaku.

Sem política de valorização do salário mínimo e de investimentos públicos, como foi feito no governo Lula, a economia terá um crescimento muito pequeno, afetando principalmente os mais pobres, afirmam Andaku e Adriana, que defendem a decisão do ex-presidente petista de utilizar os bancos públicos para baratear o crédito, como ele fez na crise econômica mundial que estourou em outubro de 2008.

Leia mais em: bit.ly/2Ts93QN

BRUMADINHO

Rio São Francisco deve receber rejeitos

O relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para o direito à água e ao saneamento, Leo Heller, avalia que a lama de rejeitos que se espalhou após o rompimento da barragem da mina de ferro do Córrego do Feijão, da multinacional Vale, deve chegar ao Rio São Francisco.

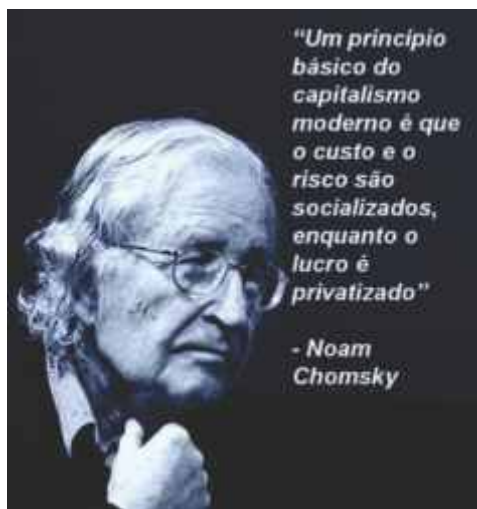
Apesar de considerar cedo para se ter um diagnóstico fechado sobre as consequências ambientais causadas pelo incidente, ele antecipa que a massa atingirá um dos principais rios do Brasil, já que é

nele que o rio Paraopeba desemboca.

A informação vai ao encontro de parecer do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), que apresentou, inclusive, uma data estimada para que isso se consuma: entre os dias 15 e 20 de fevereiro.

Segundo o especialista, não é possível prever a proporção do fenômeno, considerando que o Rio São Francisco tem um caudal volumoso e uma maior capacidade de diluição.

Fonte: Agência Brasil



ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN, voltado para os trabalhadores da Deso, Cohidro e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Direção do Sindicato. Presidente: Silvio Sá | Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais: Neemias Amâncio | Jornalista responsável e diagramador: George W. Silva (Reg. Prof. nº 859 - SRTE/SE) | E-mail para envio de matérias ou denúncias: sindisan.se@gmail.com | Colabore com textos e sugestões. Entre em contato com o Sindicato pelo telefone (79) 3214-3650. | Tiragem: 2.000 exemplares.